



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO MURILO PINTO, NO BAIRRO CAÇARI."





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A adequação e manutenção do sistema de drenagem é medida indispensável para garantir o escoamento adequado das águas pluviais e evitar transtornos à população. A ausência de um sistema eficiente ou a presença de estruturas obstruídas favorece alagamentos, deteriora o pavimento das vias e compromete a segurança de pedestres e motoristas.

Além de prevenir danos à infraestrutura urbana, o bom funcionamento da drenagem contribui para a saúde pública, reduzindo a proliferação de insetos e o acúmulo de resíduos. Trata-se de ação preventiva e necessária, que atende às demandas da comunidade, promove mobilidade segura e demonstra o compromisso do Executivo com a qualidade de vida e a sustentabilidade urbana.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.



PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD
